

RELATÓRIO DE
QUALIDADE DA

ÁGUA

2025

ITAPOÁ
saneamento

A água que captamos e distribuimos passa por um processo de tratamento para **chegar na sua casa limpa e livre de doenças.**

ÁGUA

TRATADA É + SAÚDE!



Controle de Qualidade da água:

Controlamos a qualidade da água em todo o sistema de abastecimento, do manancial ao cavalete do imóvel, por meio de coletas periódicas e análises laboratoriais, conforme a Portaria GM/MS nº 888/2021.

Direito do consumidor:

Este relatório atende às seguintes legislações: Decreto Presidencial nº 5440, de 4/5/2005, que dispõe sobre a divulgação das informações sobre a qualidade da água distribuída para consumo humano.

Lei nº 8.078, de 11/09/1990, que dispõe sobre o Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

- Recomendações:**
- Lave a caixa d'água a cada seis meses, mantendo-a sempre tampada;
 - Se houver filtros em sua residência, realizar a manutenção conforme recomendação do fabricante, mantenha-os sempre limpos, para evitar que contaminem a água.
- 

PLANO DE

AMOSTRAGEM

Em atendimento ao Decreto nº 5.440/05 e a portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021, que estabelece os procedimentos relativos ao controle e à vigilância da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, a Itapoá Saneamento publica o relatório anual.

Padrões de

Potabilidade

Parâmetro	VMP*	significado do Parâmetro
Cor aparente	15 UC	Ocorre devido à presença de substâncias dissolvidas na água.
Turbidez	5 NTU	É causada devido à presença de substâncias em suspensão e indica grau de transparência da água.
Cloro Residual Livre	Máx. 5,0 mg/L	Consiste no resíduo de cloro deixado na rede de distribuição, após o processo de desinfecção da água.
Coliformes Totais	Ausência em 95% das amostras	Indica presença de bactérias na água e não necessariamente representam problemas para a saúde.
Echirichia Coli	Ausência em 100 mL	Indica a possibilidade de presença de bactérias causadoras de doença na água.
Outros	Conforme portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021.	Inúmeros outros parâmetros são analisados com frequência menor, conforme determina a legislação (Portaria de Consolidação M.S.GM Nº5, de 28/09/17 Anexo XX).

Mês	Turbidez VMP=5 NTU			Cor Aparente VMP= 15 Uc		
	E	R	C	E	R	C
Jan/25	30	41	41	30	41	41
Fev/25	30	41	41	30	41	41
Mar/25	30	41	41	30	41	41
Abr/25	30	41	41	30	41	41
Mai/25	30	41	41	30	41	41
Jun/25	30	41	41	30	41	41
Jul/25	30	41	41	30	41	41
Ago/25	30	41	41	30	41	41
Set/25	30	41	41	30	41	41
Out/25	30	41	41	30	41	41
Nov/25	30	41	41	30	41	41
Dez/25	30	41	41	30	41	41

Mês	Cloro Residual Livre VMP = 5 MG/l			Coliformes Totais VMP= ausente/100ml		
	E	R	C	E	R	C
Jan/25	30	41	41	30	41	41
Fev/25	30	41	41	30	41	41
Mar/25	30	41	41	30	41	41
Abr/25	30	41	41	30	41	41
Mai/25	30	41	41	30	41	41
Jun/25	30	41	41	30	41	41
Jul/25	30	41	41	30	41	41
Ago/25	30	41	41	30	41	41
Set/25	30	41	41	30	41	41
Out/25	30	41	41	30	41	41
Nov/25	30	41	41	30	41	41
Dez/25	30	41	41	30	41	41

Mês	ESCHERICHIA COLI VMP = ausente/ 100ml		
	E	R	C
Jan/25	30	41	41
Fev/25	30	41	41
Mar/25	30	41	41
Abr/25	30	41	41
Mai/25	30	41	41
Jun/25	30	41	41
Jul/25	30	41	41
Ago/25	30	41	41
Set/25	30	41	41
Out/25	30	41	41
Nov/25	30	41	41
Dez/25	30	41	41

Atendimento a Portaria
GM/MS nº 888, de 4 de
maio de 2021.

LEGENDA

E= Exigida
R= Realizada
C= Conforme
VMP= Valor
Máximo Permitido





Quem somos

A Itapoá Saneamento faz parte da **Sul Concessões** uma empresa da **Norte Saneamento**, que atua em operações de saneamento em cidades brasileiras de pequeno e médio porte. Presente em 59 cidades, distribuídas em 7 estados brasileiros – Tocantins, Pará, Maranhão, Mato Grosso, São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, a Norte Saneamento atende regiões que somam a população de cerca de 1 milhão habitantes.

A concessão dos serviços realizada pela Prefeitura Municipal tem um período de 30 anos. Nosso contrato é fiscalizado pela Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS).

Nossos Mananciais

O Manancial de Abastecimento de água de Itapoá é o Rio Sai Mirim. A captação de água bruta da ETA Maria Catarinense é realizada por meio de bombeamento. Monitoramos a água do manancial com periodicidade e atendendo às: portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021 - Parâmetros de qualidade resoluções nº 357/2025 - Lei que regulamenta a qualidade da água dos mananciais.

São Utilizados como referência para o monitoramento e análises de qualidade da água bruta dos mananciais as resoluções CONAMA nº 357/2025 (para as águas superficiais) e CONAMA nº 396/2008 (águas subterrâneas).

Conte com a gente!

Você pode falar conosco sempre que precisar. Nossa equipe de atendimento está disponível 24h.



0800 643 2750



(47) 9 9278-0310



www.itapoasaneamento.com.br



@itapoasaneamento